



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 243, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Deliberação da Presidente do Coren-PI, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr. Flaviano Marques Aragão, para emitir Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética para a Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 21 de agosto de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária